

**2017-0.014.568-8**

**Assunto:** Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** THERMA INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, AUTOMAÇÃO E PROJETOS LTDA. **Local:** Rua Bragança Paulista, nº 343 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do PA. 2017-0.014.568-8 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinando com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro a emissão de Licença Ambiental de Operação (Regularização) sob nº 051/2017**, com validade até: 24/05/2021, para Therna Instrumentos de Medição, Automação e Projetos Ltda., CNPJ 47.088.059/0001-47.

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**

**DIVERSOS**

**Memo nº 047/Depave6/2017 - TID 16486892 - DESPACHO Nº 12/2017 - PARQUE IBIRAPUERA - ASSUNTO:** Supressão de 11 (onze) exemplares arbóreos da espécie – Jerivá – Syagrus romanzoffiana. 1 – No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com base na manifestação técnica da Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera, AUTORIZO, em caráter excepcional, a supressão de 11 (onze) exemplares arbóreos da espécie – Jerivá – Syagrus romanzoffiana, localizados no Pavilhão Japonês – Parque Ibirapuera; 2 – DETERMINO que seja providenciado, pela Administração do Parque, o plantio de 11 (onze) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a supressão, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87; 3 – O presente Despacho terá validade por 12 (doze) meses;

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-089**  
**SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS**  
 ENDEREÇO: PCA DA REPUBLICA, 154  
 PROCESSOS DA UNIDADE SMSO/PROJ/GV  
**2017-0.044.650-5 MSNOELSON MACEDO DE SOUZA DEFERIDO**  
 RETIRADA A CERTIDÃO PELO INTERESSADO, O PROCESSO PODERÁ SER ARQUIVADO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SMSO**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**Processo nº 2017-0.043.451-5**  
**Interessado: H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
 Inscreva-se a empresa H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 62.533.278/0001-81, no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Serviços e Obras na Categoria I – Edificações – Grupo I – 1.D. Obras Novas > 2.000m², Grupo I – 2.B. Obras de Reforma; Categoria II – Obras e Serviços Especializados – Grupo II – 3. Instalações Elétricas; Categoria IV – Paisagismo - Grupo IV – 1. Implantação de Áreas Verdes e Grupo IV – 2. Conservação de Áreas Verdes, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SMSO**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**Processo nº 2017-0.069.282-4**  
**Interessado: M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA .**  
 Fica a empresa M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 06.226.944/0001-68, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SMSO G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar: Para se Cadastrar na Categoria II – Grupo 3 – Instalações Elétricas, juntar 3 conjuntos de Atestados/CAT's em nome do engenheiro eletricitista, Vinculado empresa (Sócio, Contrato ou Carteira Profissional) que indiquem a execução de serviços de media tensão ( 15KV ou mais) e/ou instalação de geradores; Certidão Negativa de Falência/Concordata. Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos o envio de carta abrindo mão da categoria solicitada, prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada. O não atendimento à presente convocação implicará no arquivamento do processo por abandono. Os documentos novos anexados ao processo terão preço público de R\$ 1,85 (um real e oitenta cinco centavos) por folha. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.  
 Quaisquer dúvidas entrar em contato com SMSO Cadastro – (11) 3337-9873 ou 3337-9915.

**DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS**

**2016-0.228.347-4 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.222.771-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.228.356-3 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.225.456-3 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.222.773-6 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.228.354-7 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.228.357-1 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.342.908-4 TELEFONICA COMUNIQUE-SE – A** TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.  
**2014-0.071.411-3 OI MOVEL COMUNIQUE-SE – A** OI MOVEL fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

**2016-0.225.458-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.225.440-7 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.225.439-3 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.225.450-4 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.225.454-7 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.  
**2016-0.222.774-4 – TIM CELULAR – INDEFIRIDO O** pedido de Prorrogação do Alvará de Instalação nº 1356/2016, considerando que, a obra em questão encontra-se totalmente na área que abrange o programa de enterramento da Cidade Linda.  
**2017-0.066.442-1 – SABESP**  
**COMUNIQUE-SE – A** SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.  
**2017-0.066.925-3 – SABESP**  
**COMUNIQUE-SE – A** SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.  
**2017-0.066.406-5 – COMGAS**  
**COMUNIQUE-SE – A** COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.  
**2013-0.374.402-0 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE – A** TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.  
**2013-0.331.927-2 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE – A** TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.  
**2013-0.331.923-0 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE – A** TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.  
**2013-0.352.051-2 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE – A** TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.  
**2013-0.352.043-1 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE – A** TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.  
**2013-0.352.022-9 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE – A** TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.  
**2013-0.307.208-0 – SABESP**  
**COMUNIQUE-SE – A** SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **17/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.  
**2013-0.197.240-8 TELEFONICA COMUNIQUE-SE – A** TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.  
**2012-0.342.908-4 TELEFONICA COMUNIQUE-SE – A** TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.  
**2014-0.071.411-3 OI MOVEL COMUNIQUE-SE – A** OI MOVEL fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

**DEFERIDO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO COMGAS**  
 Processo 2017-0.079.683-2

**2008-0.097.996-2**  
**2008-0.189.393-0**  
**2009-0.346.488-4**  
**2008-0.375.277-2**  
**2008-0.379.117-4**  
**2009-0.109.741-8**  
**2014-0.283.139-7**  
**2009-0.274.368-2**  
**2009-0.219.748-3**  
**2009-0.157.429-1**  
**COMGAS**  
 Processo 2017-0.079.682-4

**2010-0.097.659-5**  
**2010-0.285.882-4**  
**2011-0.058.950-0**  
**2011-0.199.050-0**  
**2010-0.306.206-3**  
**2010-0.285.887-5**  
**2011-0.114.257-6**  
**2008-0.259.627-0**  
**2010-0.127.031-9**  
**2010-0.241.573-6**  
**COMGAS**  
 Processo 2017-0.079.675-1

**2013-0.063.034-1**  
**2010-0.091.418-2**  
**2010-0.240.902-7**  
**2010-0.256.182-1**  
**2010-0.315.643-2**  
**2010-0.337.814-1**  
**2010-0.097.698-6**  
**2010-0.136.552-2**  
**2010-0.150.538-3**  
**2010-0.182.085-8**  
**COMGAS**  
 Processo 2017-0.079.674-3

**2008-0.245.656-8**  
**2008-0.287.737-7**  
**2008-0.325.044-0**  
**2008-0.334.547-6**  
**2008-0.339.713-1**  
**2008-0.343.731-1**  
**2007-0.203.016-0**  
**2009-0.170.265-6**  
**2012-0.042.798-6**  
**2012-0.277.442-0**

**PROCESSO/GUIAS**  
**2008000665**  
**2008001209**  
**2010000022**  
**2009000039**  
**2009000043**  
**2009000571**  
**2015000034**  
**2009001668**  
**2009001233**  
**2009001024**

**PROCESSO/GUIAS**  
**2010000587**  
**2010002193**  
**2011000731**  
**2011001584**  
**2010002407**  
**2010002400**  
**2011001082**  
**2008001738**  
**2010001220**  
**2010001738**

**PROCESSO/GUIAS**  
**2013000370**  
**2010001830**  
**2010001853**  
**2010001879**  
**2011000789**  
**2011000039**  
**2010000555**  
**2010000779**  
**2010001045**  
**2010001243**

**PROCESSO/GUIAS**  
**2008001676**  
**2008001851**  
**2008002085**  
**2008002155**  
**2008002235**  
**2009000014**  
**2007000646**  
**2009001088**  
**2012000190**  
**2012000479**

**PROCESSO Nº 2017-0.073.466-7 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Coordenador de Projetos e Obras da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

**Processo nº 2017-0.073.472-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A.** Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Fiscal do Contrato da PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/1